



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO Nº 7 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que retifica o **Edital 01/2018** conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO XI – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR PARA O CARGO 201 - AGENTE CONDUTOR, SUBITEM 11.5.4.:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

11.5.4. O candidato somente poderá realizar a Prova Prática se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D" ou superior, em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Guaxupé/MG, 17 de maio de 2019.

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG